



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ
COMISSÃO ESPECIAL AO PLC 07-2025

Projeto de Lei Complementar nº 07/2025

Autoria: Executivo Municipal

RELATÓRIO

Trata-se de Emenda, proposta pela Vereadora Mariane Lavieja, ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2025 do Executivo Municipal que “Inclui dispositivos na Lei 1083, de 15 de abril de 2008, que “Institui o Código Municipal do Meio Ambiente no Município de Xangri-Lá”.

Este Relator entende pela constitucionalidade, eis que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e ao Vereador é reservado propor emendas aos projetos de lei.

Seguindo a análise, quanto à legalidade, constato que não há vício de origem, pois o conteúdo da emenda em pouco alterou a redação original, buscando apenas adequar sua linguagem aos termos mais modernos.

Quanto à redação, observo que o projeto é claro e de fácil compreensão, apresenta a parte preliminar, a parte normativa e a parte final e estão em conformidade com as técnicas legislativas.

VOTO

Considerando os fundamentos legais e constitucionais expostos acima, este Relator é FAVORÁVEL à aprovação da proposição.

Xangri-Lá/RS, 04 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

Ver. Cássio Voigt,

Relator

VOTO

Acordamos com o voto do Relator, emitindo PARECER FAVORÁVEL à proposição.

(assinado digitalmente)

Ver. Alexandre Rivael C. Alves,

Presidente

(assinado digitalmente)

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva,

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

73647512F99343D18FFEFF5DE7001814

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/73647512F99343D18FFEFF5DE7001814>